



# MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 / 3573 - 1698  
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG  
E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

## PORTARIA Nº. 375, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Exonera do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, o Servidor JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO BARBOSA, matrícula nº 53-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Estradas, Trânsito e Transportes, e dá outras providências.

**PUBLICAÇÃO NO DIA**  
16/10/24  
Ato: Portaria 375/2024  
M. R. Rocha  
Público Presente

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÚBA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que conforme relatório da folha mensal relativo ao mês 10/2024, levantado pelo Departamento de Pessoal, o servidor esteve afastado temporariamente por motivo de doença de 07/11/2020 até 16/10/2024, totalizando 2.648 dias;

**CONSIDERANDO** que o servidor foi contemplado com benefício de Aposentadoria por idade, requerida em 29/01/2024 e concedida em 03/02/2024, sendo o Poder Executivo comunicado na data de 16 de outubro de 2024;

**CONSIDERANDO** que o Servidor ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Estradas, Trânsito e Transportes e, conforme estabelece o art. 34, inciso VI da lei 538/2004, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraúba/MG, que a vacância do cargo público decorrerá pela aposentadoria;

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Poder Executivo prover os cargos públicos e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores nos termos do que dispõe o art.30, inciso I, da CF/88 c/c art. 68 inciso IX da LOM;

**CONSIDERANDO** os princípios da responsabilidade, da eficiência, da legalidade, do interesse público e, da razoabilidade,

A



# MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 / 3573 - 1698  
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG  
E-mail: [prefeiturapirauba@hotmail.com](mailto:prefeiturapirauba@hotmail.com)

## RESOLVE:

**Artigo 1º** Fica exonerado do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, em especial da Secretaria Municipal de Obras, Estradas, Trânsito e Transportes, o servidor **JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, por força das considerações neste Ato.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura, retroagindo seus jurídicos e legais efeitos a partir do dia 29/01/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Piraúba, 16 de outubro de 2024.

*Adriano Carvalhaes Gravina*  
*Prefeito Municipal*